ETP-DM - 12023
Código de validação: 7F71D5B2F8

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. MATERIAL A SER CONTRATADO

Aquisição de **INSUMOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÉDICO** para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão no exercício de 2023 -2024.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Necessidade de suprir, as demandas constantes dos i**nsumos e materiais de atendimento pré hospitalar médico** oriundas da Justiça de 2° Grau: Divisão Médica, Casa Abrigo e Casa da Criança, bem como da Justiça de 1º Grau: Divisão Médica do Fórum Des. Sarney Costa e Diretoria do Fórum da Comarca de Imperatriz (Casa da Criança de Imperatriz), para mantê-las em pleno funcionamento, **durante o período de 12 (doze) mês (2023-2024)**.

3. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DO TJMA

Aquisição está alinhada com o Planejamento Estratégico na perspectiva de promover a saúde, bem-estar e qualidade de vida, bem como contribuir para o melhor desempenho profissional e pessoal.

4. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

Apresentar os seguintes documentos:

4.1. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE: permissão para a empresa exercer atividades com medicamentos ou insumos farmacêuticos expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
4.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, dentro do prazo de validade, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada;
4.3. Caso o produto seja dispensado do registro ou notificação ou cadastro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, deverá ser apresentada cópia do ato que isenta o produto do registro, conforme previsto na RDC nº 40/15, bem como suas atualizações.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

4.4. Deverá **apresentar Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante executou de forma satisfatória objeto compatível em características, quantidades e prazos com os objetos da presente licitação.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A quantidade de cada item foi estabelecida de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante para permanecer em funcionamento, e **acrecido de 20% (vinte por cento) da quantidade total, pois o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual**, desde que comprovado o preço vantajoso, artigo 21 do Drecreto 38.136, de 06 de março de 2023.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta, que demanda empresa especializada e registrada para fornecimento de insumos e materiais de atendimento pré hospitalar médico.

7. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Por tratar-se de uma aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, sugere-se pela realização de pregão eletrônico, pelo Sistema de Ata Registro de Preço (SRP), com critério de julgamento por menor preço, cuja necessidade são determinadas pelo consumo, que pode variar a demanda.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

A pesquisa de mercado ocorrerá com preço praticado em 3 (três) locais diferentes pelo setor competente do TJ/MA. Os fornecimentos dos insumos serão prestados por demanda, de acordo com a necessidade do Poder Judiciário do Estado do Maranhão .

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Abastecer as unidades requisitantes para proporcionar o atendimento com qualidade.

10. PARCELAMENTO

Os i**nsumos e materiais de atendimento pré hospitalar médico** serão fornecidos pelas empresas conforme a necessidade das unidades requisitantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

13. Vigência

Exercício do ano de 2023.

14. Declaração da viabilidade

A contratação nessa modalidade de entrega parcelada mediante demanda de i **nsumos e materiais de atendimento pré hospitalar médico** sendo viável a contratação nesse formato, bem como figura no Plano Anual de Contratação para o ano de 2023 .

São Luís, 21 de agosto de 2023.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

KEILA LIGIA COSTA DE MELO
Chefa da Divisão Médica
Divisão Médica
Matrícula 102269

MARIANY MELO OLIVEIRA
Coordenadora de Servicos Médicos, Odontológicos e Psicossocial
Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial
Matrícula 204735

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/08/2023 14:40 (MARIANY MELO OLIVEIRA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/08/2023 16:00 (KEILA LIGIA COSTA DE MELO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/08/2023 16:45 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente